PORTARIA Nº. 064/2016

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda, os Artigos 149 e 150 da Lei Municipal 371/2005, de 09/09/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina.

Resolve:

Artigo 1º - **Autorizar** o pagamento de Plantões laborados na Secretaria de Saúde e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, no período de 06 a 21/03/2016, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para ser creditado na competência 03/2016.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL	CARGO	PLANTÃO
NÁDIA NOVOCHADLEY	3883/1	Técnico de Enfermagem	06 Plantões normais
			03 Plantões FDS/F
SCHEILA TARTARI	3441/1	Agente Com. De Saúde	07 Plantões normais
			02 Plantões FDS/F
VICENTE BARRETE	930/1	Motorista	07-Plantões normais
			02-Plantões FDS/F
EMERSOM E. ZIMMER	5010/1	Motorista	06-Plantões normais
			03-Plantões FDS/F
JORGE DA SILVA	2534/1	Técnico Agrícola I	04-Plantão FDS/F

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 21 de março de 2016.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21/03/2016

PUBLICADO EM _____/_____/_____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____/_____/_____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE